

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0329/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a população, junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) enfermeiro para o PSF e 01(um) Farmacêutico, sendo o primeiro para exercer suas funções no posto de saúde mandacaru e o segundo exercer as funções na Unidade de Saúde Alice Figueira, junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 0211/2011 de 27.06.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços no posto de saúde Mandacaru e na Unidade de Saúde Alice Figueira junto a secretaria de Saúde, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Enfermeira para o PSF:

Aline Cristina de Oliveira Carvalho – CPF: 044.150.804-99

Farmacêutico

Adolfo Lopes de Araújo – CPF: 034.958.944-54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Agosto de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

